



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº 14/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), pela Lei Orgânica do Município, bem como pela demais legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **ADILSON SILVA CABRAL DE VASCONCELOS**, CPF nº 705.677.504-77, **matrícula nº 4000356**, para desempenhar as funções relativas ao cargo de **Secretário Escolar** da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB,
01 de janeiro de 2025.


JOSE ARIMATEA DA SILVA
- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº 19/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), pela Lei Orgânica do Município, bem como pela demais legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **ANA SIBELLE CABRAL DE MOURA**, CPF nº 701.336.134-88, matrícula nº 4000355, para desempenhar as funções relativas ao cargo de **SECRETARIO ADJUNTO MUNICIPAL** da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB,
01 de janeiro de 2025.


JOSÉ ARIMATEA DA SILVA
- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº 21/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), pela Lei Orgânica do Município, bem como pela demais legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **CECILIA RAQUEL CABRAL DE MOURA**, CPF nº 705.680.504-36, **matrícula nº 4000342**, para desempenhar as funções relativas ao cargo de **GESTORA MUN.PROG.BOLSA FAMILIA** da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB,
01 de janeiro de 2025.


JOSÉ ARIMATEA DA SILVA
- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº 22/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), pela Lei Orgânica do Município, bem como pela demais legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 067.143.014-99, **matrícula nº 4000348**, para desempenhar as funções relativas ao cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB,
01 de janeiro de 2025.


JOSÉ ARIMATEA DA SILVA
- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº 23/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), pela Lei Orgânica do Município, bem como pela demais legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **ESTER DO AMARAL ALVES**, CPF nº 023.970.924-17, matrícula nº 4000163, para desempenhar as funções relativas ao cargo de **GERENTE DE UNIDADE ESCOLAR** da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB,
01 de janeiro de 2025.


JOSÉ ARIMATEA DA SILVA
- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº 24/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), pela Lei Orgânica do Município, bem como pela demais legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **ESTERR SERAFIM DO NASCIMENTO**, CPF nº 105.982.554-60, **matrícula nº 44000143**, para desempenhar as funções relativas ao cargo de **COORDENADOR(A) DE BUSCA ATIVA ESCOLAR** da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB,
01 de janeiro de 2025.


JOSÉ ARIMATEA DA SILVA
- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº 25/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), pela Lei Orgânica do Município, bem como pela demais legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **EUDELANIA DA COSTA CABRAL**, CPF nº 090.425.274-47, matrícula nº 4000196, para desempenhar as funções relativas ao cargo de **GERENTE DE UNIDADE ESCOLAR** da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB,
01 de janeiro de 2025.


JOSÉ ARIMATEA DA SILVA
- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº 27/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), pela Lei Orgânica do Município, bem como pela demais legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **HITALO PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 168.271.424-18, matrícula nº 4000359, para desempenhar as funções relativas ao cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR** da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB,
01 de janeiro de 2025.


JOSÉ ARIMATEA DA SILVA
- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº 28/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), pela Lei Orgânica do Município, bem como pela demais legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **IZABELA SKALABRINA V CABRAL**, CPF nº 049.438.464-67, **matrícula nº 047489**, para desempenhar as funções relativas ao cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL** da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB,
01 de janeiro de 2025.


JOSÉ ARIMATEA DA SILVA
- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº 30/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), pela Lei Orgânica do Município, bem como pela demais legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **JAQUELINE LUIZ DA SILVA**, CPF nº 009.348.754-13, matrícula nº 4000354, para desempenhar as funções relativas ao cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL** da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB,
01 de janeiro de 2025.


JOSÉ ARIMATEA DA SILVA
- Prefeito Constitucional -